

PROGRAMA DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO (PMA)

Obra de Melhoria e Pavimentação da BR285 – São José dos Ausentes – Lote 1

INTRODUÇÃO

O objetivo geral deste Programa de Monitoramento Arqueológico é evitar, que por ventura, materiais ou elementos arqueológicos que não tenham sido detectados pelas malhas de sondagens durante o Programa de Prospecção Arqueológica, por serem unos ou de pouca densidade, venham a ser remobilizados de seus contextos ou destruídos pelas obras de solo e subsolo quando da implantação do referido empreendimento. Assim, recomendou-se a necessidade de execução do Monitoramento Arqueológico junto às obras de implantação do empreendimento, como forma auxiliar ao método prospectivo arqueológico e, como cautela antecipada a qualquer vestígio ou sítio arqueológico ainda existente nas áreas de impacto direto

O Programa de Monitoramento Arqueológico ocorrerá na fase de implantação das obras e tem o objetivo de identificar sítios ou vestígios que por ventura não tenham sido observados nas etapas anteriores. Trata-se de um procedimento normal em pesquisa arqueológica, pois os levantamentos são superficiais e as sondagens amostrais. Assim configura-se com uma medida de segurança na preservação de patrimônio arqueológico passíveis de serem impactados pelo empreendimento.

Este Programa, portanto, será executado simultaneamente às obras de terraplenagem e, sobretudo, nas áreas de revolvimento de solos. Os sítios que eventualmente forem identificados deverão sofrer os mesmos procedimentos de Resgate, devendo ser objetos de escavação arqueológica.

OBJETIVOS GERAIS

Acompanhar com acuidade arqueológica as aberturas de solo e subsolo, terraplanagens, cortes, valas, toda e qualquer atividade que interfere no solo

em cota negativa, especificamente sobre os horizontes A e B, nas áreas de acessos, infra-estruturas e aterros.

Objetivos Específicos

- Anular a probabilidade de que qualquer elemento de valor arqueológico venha a ser mutilado ou destruído pela implantação e operação da CGR-Iguaçu.
- Cumprir com os condicionantes arqueológicos do CNA/DEPAM/IPHAN referente à Fase de implantação do empreendimento.
- Contemplar a legislação e normas brasileiras referentes ao patrimônio arqueológico e histórico, em especial as normativas das Portarias 07/88 e 230/02 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN
- Propor e executar Programas de Resgate Arqueológico emergencial e de Educação Patrimonial quando, somente se localizados sítios ou vestígios arqueológicos de importância científica nas áreas de impacto direto.

JUSTIFICATIVA

A execução de um Programa de Monitoramento Arqueológico (PAA) sobre o terreno do referido empreendimento foi tida como necessária a partir dos resultados da Avaliação Arqueológica Prospectiva realizada, quando dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento, com base nessas considerações:

- O tipo e as características do empreendimento, principalmente na extensão e amplitude do impacto gerado pela implantação dos novos cortes de estradas, com máximo revolvimento dos subsolos nas áreas atingidas.

- O potencial arqueológico da região como um todo. A ocorrência significativa de bens arqueológicos já identificados e cadastrados no Planalto Gaúcho e em especial a Região do vale do Rio das Antas sugere alto potencial da área em apreço para a ocorrência de sítios e vestígios arqueológicos
- A área em foco como, certamente, área de atividade de grupos arqueológicos (caça, coleta, etc) devido ao confirmado encontro de materiais em rochas lascadas quando dos levantamentos de campo durante o Programa de Prospecção Arqueológica.

Sob tais considerações a área do futuro empreendimento foi considerada como de relevância arqueológica, apesar de os trabalhos de prospecção arqueológica em superfície e subsolo não terem localizado evidências, estruturas ou qualquer material que pudesse constatar efetivamente a presença de Bens Arqueológicos nas áreas de impacto direto, ainda assim, segundo os autores da Avaliação Arqueológica, a área encera pequena probabilidade de existirem ocorrências arqueológicas na área de influência direta do empreendimento, principalmente de pequenas dimensões e densidades. Assim, recomendou-se a necessidade de Monitoramento Arqueológico junto às obras de implantação do empreendimento, como forma auxiliar ao método prospectivo arqueológico e, como cautela antecipada a qualquer vestígio ou sítio arqueológico ainda existente nas áreas de impacto direto.

CONCEITOS E MÉTODO

Programa Arqueológico de Monitoramento em obras de engenharia é uma ação de cunho preventivo e deve ser executado na Fase de Implantação do empreendimento como metodologia complementar às ações intrusivas (sondagens arqueológicas), quando, a natureza das expectativas o recomenda para prevenir o aparecimento fortuito de vestígios arqueológicos (SILVA, A.M.: 2005).

Programas de Monitoramento Arqueológico junto a implantação de obras de engenharia, em acordo com padrões científicos atuais, se compõe de 3 Programas. Um de Monitoramento Arqueológico e, dois outros, de Resgate Arqueológico e de Educação Patrimonial, condicionados estes na sua execução quando localizados sítios ou vestígios arqueológicos de importância científica nas áreas de impacto direto pelo Programa de Monitoramento.

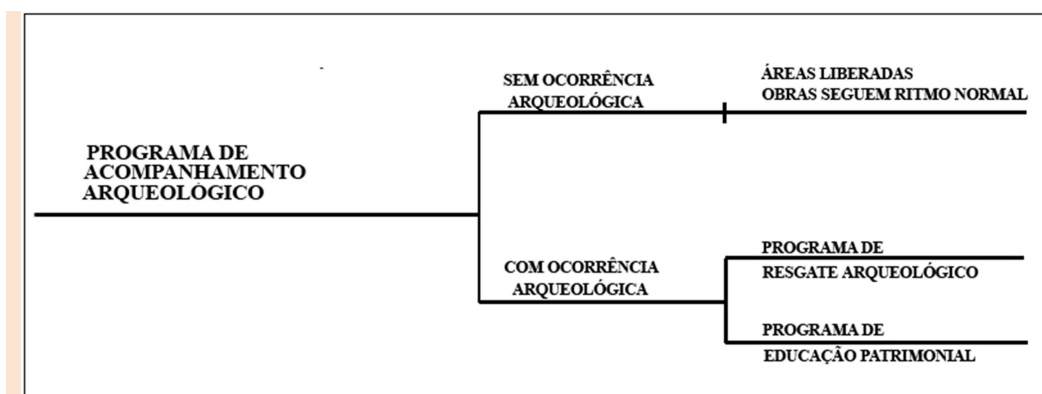


Figura 1 - esquema Programas e condicionantes arqueológicos de um AA

Programas de Monitoramento Arqueológico são ações preventivas e devem ser entendidas como uma intervenção arqueológica própria sujeita a licenciamento oficial. Tais programas estão em consonância com as leis e normas de proteção a bens patrimoniais arqueológicos, com as Portarias 07 de 1º de dezembro de 1988 e 230 de 17 de dezembro de 2002 do Instituto do Patrimônio histórico e Artístico Nacional – IPHAN e correspondem aos programas arqueológicos exigidos pelo CNA/DEPAM/IPHAN, através do ofício 222/09 de 04/08/2009, para a instalação do empreendimento.

O desenvolvimento de um (PMA) se dá com Monitoramento presencial de arqueólogo junto às frentes da obra que estão envolvidas com as aberturas de solo e subsolo, por vezes haverá a necessidade de dispor de uma equipe com vários arqueólogos ou assistentes, quer devido à extensão do projeto ou ao número de frentes de obra em execução, quer pela necessidade de efetuar registros mais detalhados (tomada de medidas, desenhos, implantação topográfica, etc.) ou arqueológicos em caráter emergencial

A filosofia deste Programa é a de assegurar a monitorização arqueológica de um projeto com o mínimo prejuízo do seu desenvolvimento e, ao mesmo tempo, garantir que sejam garantidas aos arqueólogos condições minimamente satisfatórias para executar a sua tarefa. A especificidade de trabalhos de Monitoramento Arqueológico requerem um amplo ajuste e comunicação com os cronogramas da obra, especificamente os de abertura de solo e subsolo, sendo necessária a colaboração muito estreita entre os arqueólogos presentes no campo e os outros responsáveis e intervenientes na obra, sejam projetista, empreiteiros, técnicos de fiscalização, etc.

O arqueólogo responsável pelo Monitoramento da obra deverá participar das reuniões de obra regulares, como as outras especialidades, e tomar conhecimento da programação e cronogramas, informando aos decisores do projeto o modo como o Monitoramento Arqueológico poderá ou não condicionar certos trabalhos e das expectativas existentes acerca de determinadas áreas.

Quando o Programa Arqueológico de Monitoramento é assumido em uma obra como intervenção preventiva exclusiva, pressupõe sempre (e disso devem ser informados todos os intervenientes) que a eventual deteção de vestígios arqueológicos significativos pode exigir a execução de sondagens ou mesmo escavações arqueológicas em algum setor das áreas de influência direta, precisando ela ser isolada e liberada somente após término dos trabalhos arqueológicos.

A especificidade de trabalhos do (PMA) requerem um amplo ajuste e comunicação com os cronogramas da obra, especificamente os de abertura de solo e subsolo. O (PMA) como forma particular de intervenção arqueológica requer uma colaboração muito estreita entre os arqueólogos presentes no campo e os outros responsáveis e intervenientes na obra, sejam projetista, empreiteiros, técnicos de fiscalização, etc.

O arqueólogo responsável pelo Monitoramento da obra deverá participar das reuniões de obra regulares, como as outras especialidades, e tomar conhecimento da programação e cronogramas, informando aos decisores do projeto o modo como o Monitoramento Arqueológico poderá ou não condicionar certos trabalhos e das expectativas existentes acerca de determinadas áreas.

Os condicionamentos particulares poderão passar por formas de escavação menos agressivas, por exemplo: o uso de uma retro-escavadora em

vez de uma rotativa de grandes dimensões; ou uma abertura por “camadas” em vez de escavação vertical para que o arqueólogo possa controlar melhor o levantamento dos depósitos; ou ainda por abrandamentos ou interrupções pontuais em certas frentes de obra, para que possam ser efetuadas ações de registro e caracterização arqueológica de determinados achados.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Programas de Monitoramento Arqueológico, por norma, devem ser permanentes e presenciais sempre que se efetuarem escavações, aterros, cortes, movimentações de terras, ou outros trabalhos com impacto sobre o solo e subsolo.

As observações e decisões do arqueólogo responsável deverão basear-se em critérios técnico-científico, experiência e um bom conhecimento do projeto e dos perfis estratigráficos do terreno de implantação da obra.

As atividades de implantação da obra com potencialidade negativa sobre possíveis bens arqueológicos serão descritas, registradas em fichas, em meios visuais e localizadas no interior do terreno. Caso da ocorrência de elementos arqueológicos as atividades perturbadoras devem cessar e ser avaliado a significância dos achados, bem como do seu registro, localização tridimensional e procedimentos arqueológico posteriores.

As atividades de abertura de solo e subsolo devem ser preferencialmente por camadas horizontais, e deverão seguir ritmo adequado à capacidade de observação/monitoramento da equipe de arqueologia, com acuidade as mudanças de cor, dureza e texturas dos estratos, bem como da presença ou não de materiais arqueológicos.

A equipe de arqueologia manterá um registro geral diário de todos os trabalhos efetuados na obra e um registro mais específico e detalhado, direcionado para as evidências arqueológicas que forem sendo detectadas.

A equipe de arqueologia do (PAA) durante o Programa de Monitoramento deverá estar preparada para realizar resgates imediatos de

sitos arqueológicos (**ST**) ou materiais arqueológicos isolados, Ocorrências Arqueológicas (**OC**).

DETALHAMENTO DO PLANO DE MONITORAMENTO ARQUEOLÓGICO

- Monitoramento sistemático das obras de engenharia na fase de abertura dos solos e subsolos.
- Os solos devem preferencialmente serem abertos por camadas horizontais mínimas.
- As aberturas dos solos, quando da maquinação, devem ser monitoradas em tempo real, e após a sua passagem, deverá novamente ser inspecionada a procura de vestígios e/ou materiais arqueológicos.
- Registro e coleta de elementos, materiais descontextualizados, de baixa relevância arqueológica (OCs).
- Registro diário, efetuado em ficha própria para controle de todos os trabalhos realizados que afetam o subsolo (levantamento de pavimentos, cortes, desvios, implantação de infra-estruturas, etc.), anotando-se as ações realizadas em contexto de obra e os registros efetuados, designadamente por fotografia ou filme em vídeo.
- Registros mais específicos e detalhados, direcionados para as evidências arqueológicas mais significativas que foram sendo detectadas.
- Relatórios semanais, como forma de permanente controle e avaliação dos trabalhos do PMA.



Antônio Carlos Mathias Cavalheiro
Historiador e arqueólogo mestre

Curitiba, fevereiro de 2013